

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026. Processo Administrativo nº 0163/2026, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 01/07/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/06/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:48197D05

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2026. Processo Administrativo nº 0145/2026. Objeto: Contratação de empresa para serviço de vigia noturno durante a 28ª Feira do Livro 2026. Abertura: 01/07/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/06/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:219F7E69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
45/2026

Aviso de alteração: Pregão Eletrônico nº. 45/2026. Objeto: contratação de seguros para a frota de veículos do Município.
Propostas: deverão ser postadas até às **08 horas dia 30/06/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Sessão de lances: dia **30/06/2026** às 09 horas. Alterações feitas no critério de julgamento, que será por lote, e no valor de referência do item 01 do lote. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:

Bernardo Veronese

Código Identificador:39E9895C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014/2026

MODALIDADE DISPENSA Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação da empresa Doces da Costa (04.242.1808/0001-79) para realizar o fornecimento de brindes institucionais para a Câmara de Vereadores.

NÃO HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 014 /2026 – conforme Certificado de Habilitação, anexo ao processo.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2026.

EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ –
Presidente

Publicado por:

Suzana Barbieri Belloli

Código Identificador:F1E87120

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL 10/2026 - CUIDADOR SOCIAL - 40H

EDITAL 10/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal n.º 328, de 20 de outubro de 2025, conforme Memorando n.º 812/2026, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), para o seguinte cargo:

CUIDADOR SOCIAL - 40H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através das Portarias n.º 167/2025, n.º 351/2025, n.º 1.048/2025, n.º 1.195/2025, n.º 1.680/2025 e n.º 2.815/2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item 12.1 deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS CONTRATAÇÃO	PARA
*CR	CUIDADOR SOCIAL	40H	R\$ 2.367,20	Magistério ou Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil).	Licenciatura em

***CR - Cadastro Reserva.**

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2 O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR SOCIAL